ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 949 - Ano 13 - Distribuição Gratuita - 14 de julho de 2021

CADERNO 1

ANEXOS

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada c/c 14445-2 / apl 14445-2

Fonte de Recursos 81 - Co-Financiamento Atenção Básica

ATIVO	
Financeiro	
Disponibilidades	1.279.409,73
Deficit	
Total	**1.279.409,73**

PASSIVO	
Financeiro	
Restos a Pagar	0,00
DDO	0,00
Superavit	1.279.409,73
Total	**1.279.409,73**

Fundo Municipal de Saúde / Ficha 259 = R$ 776.129,73

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Lei 4320/1964, art. 43, §3º e 4º

CONSOLIDADO/ EXCETO ITAPREVI

Valores em R$

Orçamento/2020		%
1. Arrecadado JAN/MAIO	225.833.289,68	40,24
2. Arrecadado JUNHO/DEZEMBRO	335.319.057,97	59,76
3. TOTAL	**561.152.347,65**	**100**
Orçamento/2021		
4. Receita Prevista	**578.000.000,00**	
5. Arrecadado JAN/MAIO	**292.875.440,05**	
6. PREVISÃO		
Até maio/21	292.875.440,05	
Jan/maio/20	225.833.289,68	
Dividindo mai/21 por mai/20 obtêm-se (30%)	**1,30**	
ARRECADAÇÃO PROJETADA MAI/DEZ/21		
Arrecadação jun a dez/21 x (0,30 + 1)	434.863.774,07	
ARRECADAÇÃO PROJETADA P/ O EXERCÍCIO 2021		
a) Arrecadação de Jan/mai/21	292.875.440,05	
b) Arrecadação projetada jun a dez/21	434.863.774,07	
Total de Arrecadação Projetada / 2021 (a +b)	**727.739.214,12**	
EXCESSO PROJETADO PARA 2021		
c) Arrecadação Projetada / 2021	727.739.214,12	
d) Receita Prevista / 2021	578.000.000,00	
Total do Excesso Projetado / 2021 (c-d)	**149.739.214,12**	
MENOS: Créditos por Excesso de Arrecadação Abertos / 2021	15.056.805,70	
LIMITE PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	**134.682.408,42**	

FONTE: BALANCETE DA RECEITA – BETHA SAPO 2020 E 2021.

DECRETO Nº 4.610, DE 08 DE JULHO DE 2021.

REVOGA O DECRETO 4.604, DE 16 DE JUNHO DE 2021 E ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÍ PARA O BIÊNIO 2019/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 99, VII e 123, I, *i*, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, promulgada em 09 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Alteram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2019/202, para constar:

Titular: No lugar de Maria Bela de Brito Magnan Teixeira; **Sílvia Letícia Mello da Silva.**

Suplente: No lugar de Maria de Fátima Geraldo; **Janete Ferreira de Souza Lima.**

Art. 2º - Mantêm-se as demais nomeações dos membros realizadas através do Decreto 4.504 de 25 de agosto de 2020 e do Decreto nº. 4.580, de 03 de maio de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições do Decreto 4.606 de 17 de junho de 2021; este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA – Prefeito Municipal

Portarias:

PORTARIA Nº. 1291, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Nomear, com efeito retroativo a 01 de junho do corrente ano, **CHRISTIANO PETERLE ROMANELI**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE LOGÍSTICA**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana.

PORTARIA Nº 1308 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, inciso VII da Lei Orgânica do Município e do artigo 173 da Lei nº 2.412, de 23 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear e designar a partir de 14 de junho do corrente ano, os membros da comissão Permanente